



# INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO

criado pela Lei nº 003/97

ANO 29.

EDIÇÃO DE JANEIRO DE 2026

PUBLICADO EM 12/01/2026

## PORTARIA Nº 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

### DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 99 da Lei Municipal nº 25 de 04 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tenório – PB)

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ceder à Prefeitura Municipal de Equador - RN, com ônus para o órgão de destino, o servidor Público RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público de Encanador, pelo período 01 (um) ano, ficando à disposição da edilidade requisitante.

**Parágrafo único.** A cessão concedida poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor interessado ou no interesse do serviço público.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.

**MANOEL VASCONCELOS**

**Prefeito Constitucional**